

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos doze dias do mês de novembro de 2022, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO – AGEPOLJUS, devidamente habilitada, para inscrição de 01 (um) participante no “Workshop para Analistas de Inteligência”, de acordo com as especificações constantes do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 70/2022 (Documento nº 495842/2022).

Eu.....(VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Operação de Sistemas de Contratação, para registro no SIASG.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

VALCIR MOMBACH
DIRETOR-GERAL